



## 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 41/2020

Pelo presente **TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**, de um lado a **SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 49.131.287/0001-88, com sede à Avenida Altino Arantes, nº 369, Centro, neste ato representada pelo Superintendente Sr. Inácio J. B. Filho, portador da Carteira de Identidade RG sob nº 06.979.184-6 e inscrito no CPF sob nº 757.763.327-53, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **SERVICE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA**, com sede na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, à Avenida Altino Arantes, nº 131, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob nº 04.187.648/0001-70, neste ato representada por João Newton Cesar Filho, Brasileiro, Casado, Proprietário da Empresa, portador(a) da Carteira de Identidade RG sob nº 12.279.864-1 e inscrito(a) no CPF sob nº 099.902.418-30, residente e domiciliado à Travessa Salim Abras, nº 83, Bairro Centro, na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Contrato, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, consoante Processo nº 293/2020 – Dispensa de Licitação nº 05/2020, vêm **ADITÁ-LO**, para ficar consignado o que segue:

I – À vista do constante no expediente protocolizado sob nº 11.339/2021, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual, compreendendo o período de 06 de novembro de 2021 a 05 de novembro de 2022.

II – Pelo presente aditamento a CONTRATADA fará jus a uma remuneração total de R\$17.280,00 (dezesete mil duzentos e oitenta reais).

III – Prevalecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, para constar, lavra-se este termo, que vai devidamente assinado pelas partes e testemunhas.

Ourinhos, 05 de novembro de 2021.

  
**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS**

Inácio Jose Barbosa Filho  
Superintendente  
**CONTRATANTE**

  
**SERVICE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA**

João Newton Cesar Filho  
Proprietário  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

  
Hélio Aparecido Serafim  
RG nº 16.745.208-3

  
Adolfo Lepe Tonaki  
RG nº 32.750.599-0

**CONTROLADORIA INTERNA:**

  
Kauiza Kerolyne Gético Barreto  
RG: 48.958.257-6



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos – SAE.

**CONTRATADA:** Service Tecnologia Em Segurança Ltda.

**CONTRATO N°:** 1º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 41/2020

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de coleta, processamento e controle de dados de níveis dos reservatórios de água, com fornecimento de todos os equipamentos e softwares necessários para o pleno funcionamento do sistema, na forma de comodato, com responsabilidade de manutenções preventivas e corretivas, conforme Termo de Referência.

### **ADVOGADAS:**

Aline Simões Baldini

OAB 374.017/SP

E-mail pessoal: [asbaldini\\_adv@hotmail.com](mailto:asbaldini_adv@hotmail.com)

E-mail institucional: [procuradoria@saeourinhos.sp.gov.br](mailto:procuradoria@saeourinhos.sp.gov.br)

Karine Silva de Luca.

OAB 375.307/SP

E-mail pessoal: [ka.deluca@hotmail.com](mailto:ka.deluca@hotmail.com)

E-mail institucional: [procuradoria@saeourinhos.sp.gov.br](mailto:procuradoria@saeourinhos.sp.gov.br)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico,
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ourinhos, 05 de novembro de 2021.

### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE**

Nome: Inacio José Barbosa Filho.

Cargo: Superintendente.

CPF: 757.763.327-53

Assinatura: \_\_\_\_\_



**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Inacio José Barbosa Filho.

Cargo: Superintendente.

CPF: 757.763.327-53

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Inacio José Barbosa Filho.

Cargo: Superintendente.

CPF: 757.763.327-53

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

Nome: João Newton Cesar Filho

Cargo: Proprietário

CPF: 099.902.418-30

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESA DA CONTRATANTE:**

Nome: Inacio José Barbosa Filho.

Cargo: Superintendente.

CPF: 757.763.327-53

E-mail institucional: [superintendencia@saeourinhos.sp.gov.br](mailto:superintendencia@saeourinhos.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [inaciojsecretario@hotmail.com](mailto:inaciojsecretario@hotmail.com)

Assinatura: \_\_\_\_\_

*Handwritten mark or signature.*